

COPIA

LEI Nº 530

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

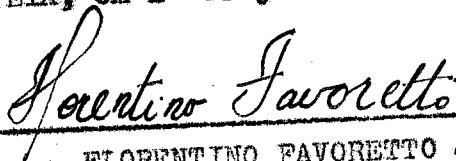
FAZ SABER que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Lar da Criança ALICE ARAUJO, estabelecido em Pompéia.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

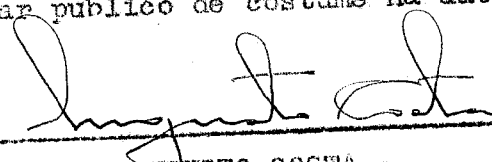
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 1º de julho de 1961.



- FLORENTINO FAVORETTO -
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 1º de julho de 1961
Publicada por afixação no lugar publico de costume na data supra



- AUGUSTO COSTA -
Secretário